

Processo	9032/2025
Requerente	Junta de Freguesia
Data	29/01/2026
Local	Rua Alexandre Vieira União das freguesias de Lomar e Arcos
Técnico	Armando Silva
Assunto	Relatório de avaliação fitossanitária e de estabilidade biomecânica

1. Caracterização

A visita realizada à Rua Alexandre Vieira, sita na União das freguesias de Lomar e Arcos, prendeu-se com a necessidade de análise da condição fitossanitária e avaliação de risco de três (3) árvores localizadas no arruamento, bem como do seu impacto no piso rodoviário, passeio pedonal e infraestruturas na proximidade (Figura 1).

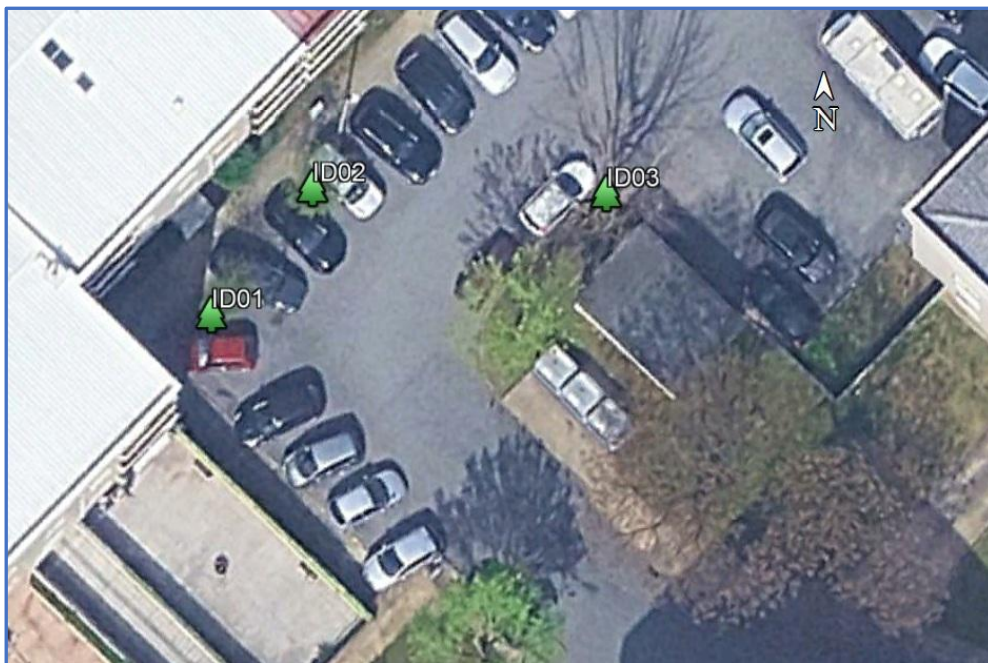


Figura 1 – Localização dos exemplares (Fonte: Google Maps, 2026)

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico De Gestão Do Arvoredo Urbano);
- Regulamento n.º 379/2025, de 30 de março (Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga);
- Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) (Regulamento n.º 973/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 206/2016, Série II, de 26-10-2016) na sua redação atual (Espaços Verdes – Capítulo I, do Título II da Parte C).

3. Análise

A análise e caracterização destas árvores foi realizada tendo por base o Protocolo Internacional de VTA (*Visual Tree Assessment*).

Assim, foi realizada uma análise à situação das árvores em apreço, quer ao nível da sua condição fitossanitária e da estabilidade biomecânica, bem como a avaliação do potencial de risco de queda e/ou fratura e outros riscos para a segurança dos utilizadores da envolvente daquele espaço e ainda o seu impacto nos passeios pedonais, na via rodoviária e nas infraestruturas existentes na proximidade.

Dois dos exemplares (ID01 e ID02) encontram-se implantados em caldeira circular com um diâmetro aproximado de 65cm, na baía de estacionamento do arruamento de dois sentidos, em pavimento betuminoso.

O outro exemplar (ID03) encontra-se instalado num espaço relvado, próximo da guia em betão do arruamento (Figura 2).



Figura 2 – Imagens do espaço envolvente (Fonte: Google Maps, 2026)

Relativamente às árvores, os ID01 e ID02 tratam-se de bétulas (*Betula pubescens*).

É uma espécie considerada de médio porte (10-15 metros na idade adulta) e de média longevidade (80-100 anos), preferindo solos húmidos e ácidos. É sensível à seca e ao calor intenso, sendo pouco tolerante à poluição atmosférica.

Tem um sistema radicular muito raso, extenso e fortemente ramificado. As raízes proliferam perto da superfície em grande número.

Quanto à árvore identificada com o ID03, trata-se de um choupo (*Populus alba* L.)

É uma espécie considerada de grande porte (20-30 metros na idade adulta) e de média longevidade (até 100 anos), tendo preferência por solos húmidos e bem drenados. Apresenta sensibilidade a solos compactados e poluição urbana.

Possui sistema radicular superficial e extensivo, desenvolvendo raízes rasas, fibrosas e vigorosas, muitas vezes formando rebentos.

As árvores encontram-se identificadas de ID01 a ID03 (Figuras 1 e 2 e Quadro 1).

ID	Ocupação	Nome comum	Coordenadas	
			Latitude (°)	Longitude (°)
01	<i>Betula pubescens</i>	bétula	41.535950°	-8.433604°
02	<i>Betula pubescens</i> L.	bétula	41.536003°	-8.433548°
03	<i>Populus alba</i> L.	choupo	41.536001°	-8.433383°

Quadro 1 – Localização das árvores

a. Caracterização dos exemplares a estudo

Tal como referido, trata-se de duas bétulas e um choupo.

i. Árvore ID01

A árvore identificada com o ID01 é uma bétula jovem, não apresentando visualmente problemas de estabilidade biomecânica e encontra-se instalada numa caldeira circular de diminutas dimensões (Figura 3).



Figura 3 – Enquadramento do exemplar

No entanto, a árvore apresenta um muito mau estado fitossanitário observando-se a presença de múltiplos cancrios distribuídos ao longo do tronco e de ramos, caracterizados por áreas deprimidas e necrosadas da casca e com fendilhação e descoloração. Estas lesões indicam a degeneração dos tecidos vasculares, comprometendo a circulação de seiva e a vitalidade geral do exemplar, não se afigurando viável a sua recuperação (Figura 4).



Figura 4 – Presença de vários cancrios

ii. Árvore ID02

A árvore identificada com o ID02 é uma bétula jovem, aparentando boa estabilidade biomecânica, mas um mau estado fitossanitário (Figura 5).



Figura 5 – Enquadramento do exemplar

Efetivamente, verifica-se a presença de uma ferida longitudinal extensa no tronco, com perda significativa da casca e exposição dos tecidos lenhosos subjacentes, estendendo-se desde a base do tronco até vários decímetros em altura. A área afetada apresenta necrose cortical, fendilhação e zonas de madeira exposta, evidenciando um processo avançado de degradação dos tecidos externos e subcorticais, com impacto negativo na resistência mecânica do tronco

A localização da lesão, próxima do colo, associada à sua dimensão e profundidade, constitui um fator de risco estrutural relevante, podendo comprometer a estabilidade do exemplar a médio prazo, não se afigurando viável a sua recuperação. (Figura 6).



Figura 6 – Danos no passeio pedonal

iii. **Árvore ID03**

A árvore identificada com o ID03 é uma choupo adulto de grandes dimensões, aparentando boa estabilidade biomecânica e, pelo exame visual, não se verificaram problemas fitossanitários relevantes, aparentando um razoável estado fitossanitário (Figura 7).



Figura 7 – Enquadramento do exemplar

A árvore encontra-se implantada num espaço relvado, próxima do limite com o pavimento rodoviário (Figura 8).



Figura 8 – Implantação do exemplar

b. Dados dendrométricos:

Relativamente aos dados dendrométricos dos exemplares, os mesmos são os seguintes (Quadro 2):

ID	PAP Perímetro à Altura do Peito (cm)	DAP Diâmetro à Altura do Peito (cm)	H Altura da Árvore (m)	HC Altura à Base da Copa (m)	DC Diâmetro da copa (m)
01	37,00	11,78	7,10	2,30	3,80
02	31,00	9,87	5,80	1,95	4,15
03	162,00	51,57	15,50	2,85	7,20

Quadro 2 – Dados dendrométricos

4. Proposta

Face à análise técnica efetuada, constata-se que as árvores com os ID01 e ID02 apresentam mau estado fitossanitário, não se afigurando viável a sua recuperação, pelo que, salvo melhor opinião, considera-se necessária a sua substituição por outras árvores de espécies mais adequadas ao espaço urbano. Considera-se ainda necessária a adequação das caldeiras, uma vez que caldeiras circulares com diâmetro de 65cm são manifestamente insuficientes para espécies arbóreas.

Relativamente à árvore com o ID03, considera-se que a mesma deverá ser objeto de poda, de modo a equilibrar a sua copa.

O Técnico,

.....
Armando Silva, Eng.